

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.658 • terça-feira, 23 de Maio de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 320, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Cria Cargos, Acrescenta Item ao Art. 2º. e Altera os Anexos I e II da Lei Complementar nº. 301/2.022, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos em Comissão:

- 01- 01(um) Cargo de Livre nomeação e exoneração com a denominação de Assessor de Comunicação - símbolo AL - 1;
- 02- 03 (três) Cargos de livre nomeação com a denominação de Assessor Técnico de Mesa
- 03- 01(um) Cargo de Livre nomeação e exoneração com a denominação de Operador de veículo automotor - símbolo AL - 12;
- 04- 01(um) Cargo de Livre nomeação e exoneração com a denominação de Operador de telefonia - símbolo AL - 15;
- 05- 01(um) Cargo de Livre nomeação e exoneração com a denominação de Assistente de Cerimonial - símbolo AL - 20

Art. 2º - A Alínea "B" do Artigo 3º. da Lei Complementar nº. 162/2.013, passa a ter a seguinte redação

".....

b) - Cargos de Assistente Legislativo, relacionados com a Mesa da Câmara Municipal, compreendendo a seguinte composição:

- 01 - 01(um) Cargo de Livre nomeação e exoneração com a denominação de Assessor de Comunicação - símbolo AL - 1;
- 02- 02 (dois) cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Assistente de Portaria - símbolo - AL -2;
- 03 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Assistente de copa e cozinha - símbolo - AL - 3;
- 04 - 02 - (dois) cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Assistente de Serviços Gerais - símbolo AL - 4;

- 05 - 10 (dez) cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Assistente de Secretaria - símbolo - AL -5;
- 06 - 01 (um) cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Diretor Financeiro - símbolo - AL -6;
- 07 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Assistente de Informática - símbolo - AL - 7;
- 08 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Diretor Administrativo - símbolo - AL - 9;
- 09 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Gerente de Secretaria - símbolo - AL - 10;
- 10 - 15 (doze) cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Assessor Técnico da Mesa - símbolo - AL - 11;
- 11 - 01(um) Cargo de Livre nomeação e exoneração com a denominação de Operador de Veículo Automotor - símbolo AL - 12;
- 12- 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação, e exoneração, com a denominação de Gerente de Patrimônio - símbolo - AL - 13;
- 13 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Assessor de Cerimonial - símbolo - AL -14;
- 14 - 01(um) Cargo de Livre nomeação e exoneração com a denominação de operador de telefonia - símbolo AL - 15;
- 15 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Operador de Sonoplastia - símbolo - AL - 16;
- 16 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Assistente de Comunicação - símbolo AL - 17;
- 17 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Secretaria da Presidência - símbolo - Al - 19;
- 18 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Assistente de Cerimonial - símbolo - AL - 20."
- 19 - 02(um) Cargo de Livre nomeação e exoneração com a denominação de Assistente de Cerimonial - símbolo AL - 20 (NR)

Art. 3º - Os Anexos I e II da Lei Complementar nº. 172/2.014, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO - I

TABELA 1 - Grupo Ocupacional 1 - Assistente Parlamentar - Símbolo AP		
SÍMBOLO	C A R G O	QUANTIDADE
AP	Assistente Parlamentar de Vereador	45



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavaro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.658 • terça-feira, 23 de Maio de 2023



- REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 23 de junho de 2023, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação, 1º andar - GELIC - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia). Corumbá/MS, 23 de maio de 2023.
Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente e Coordenadora do GELIC.

Termo de Paralisação
Processo nº. 4048/2021. Contrato Administrativo nº. 008/2021. Concorrência Pública nº. 002/2021. Contratada: Blue Sky Sinalização Viária Ltda - CNPJ: 26.745.816/0001-38. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
O Município de Corumbá-MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO EM 120 DIAS DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REORDENAMENTO VIÁRIO DO BINÁRIO NAS VIAS CABRAL E COLOMBO COM IMPLANTAÇÃO DE SENTIDO ÚNICO NA VIA COM SERVIÇOS DE REMENDOS PROFUNDOS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL E SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.
Por ordem e interesse desta administração, o prazo de vigência de execução do Contrato supramencionado, deverá ser paralisado conforme justificativa às fls. 876 e 877 dos autos obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
O prazo de vigência de execução deverá ser retomado normalmente após interesse da Municipalidade ou ao encerramento do prazo estipulado anteriormente.
Data da Assinatura: 23/05/2023.
Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Blue Sky Sinalização Viária Ltda.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILA
Processo nº. 4048/2021. Contrato Administrativo nº. 008/2021. Concorrência Pública nº. 002/2021. Contratada: Blue Sky Sinalização Viária Ltda - CNPJ: 26.745.816/0001-38. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, representada por seu titular, Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA, nos autos do Processo Administrativo nº 4.048/2021, com base na solicitação da Contratada, fl.878/879, nos termos da Análise Técnica nº 194/2023 - CGM, fls. 830/833, bem como cálculo de retificação apresentado pelo Eng. Civil Vinicius Lopes Soares de Miranda, fls. 880/884, cujos os documentos integram este apostilamento:
Considerando o valor total de R\$ 69.647,47 (sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), apresentado anteriormente (fls. 841), que já foi empenhado, conforme Nota de Empenho nº 281/2023 (fls. 874);
Considerando Análise Técnica nº 194/2023 - CGM, fls. 830/833 em que apresentam o índice de 37,221% em relação ao 2º período de reajuste, jan/2023 ate dez/2023, referente a 10º e 11º medição de Sinalização Horizontal (DNIT);
Considerando a retificação do fiscal do contrato em que se deve realizar o pagamento de reajuste retirando a diferença já empenhada, fl.841, em que o valor anteriormente apresentado, R\$ 69.647,47, e valor correto apresentado, R\$ 81.050,34, resultam em uma diferença a ser empenhada em favor da contratada o montante de R\$ 11.402,87, (onze mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e sete centavos);
Resolve apostilar o contrato administrativo acima referenciado, a fim de RETIFICAR o 2º Termo de Apostila, fl. 862, de reajuste contratual, com fulcro nas disposições do art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 22/05/2023.
Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Blue Sky Sinalização Viária Ltda.

Aviso de Suspensão de Licitação
Pregão Eletrônico nº 30/2023 - Processo nº 30.394/2023
Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Objeto: Referente a contratação de prestação de serviços de apoio administrativo no tocante ao processamento e tratamento de dados dos arquivos da Receita Federal PGDASD-2018, PGMEI e DASSENDA, geração de relatórios para cruzamento de informações entre o Sistema Integrado de Administração e Portal do Simples Nacional além da unificação dos cadastros de contribuintes constantes no SIA. O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento/ Superintendência de Compras e Licitação, comunica aos interessados que a licitação está SUSPENSA para fins de adequações no edital.
Corumbá / MS, 23 de maio de 2023.

CARTA CONTRATO Nº 011/2023
PROCESSO Nº 9136/2023 - EMPENHO: 121
PREGÃO ELETRÔNICO: 128/2022 - PROCESSO Nº 14.115/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2022
CONTRATANTE: AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 11.098.808/0001-70.
OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada para atender as demandas da Agencia Municipal de Trânsito e Transporte.
VALOR: O Valor total da carta contrato é de R\$ 10.483,00 (Dez mil e quatrocentos

e oitenta e três Reais)
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O material deverá ser entregue na Agencia Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT, localizada na Rua Joao Afonso, nº 361, Bairro Popular Velha, conforme a necessidade e indicação desta Agencia. O prazo para a entrega dos itens pretensos será de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira no horário de 07:30 min as 13:30min.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses computados a partir da data de sua celebração.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Agencia Municipal de Trânsito e Transporte, efetuará o pagamento do crédito em c/c em beneficio do fornecedor, em conformidade com o valor total das requisições plenamente atendidas, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão dos trâmites supracitados, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.37 - Secretaria Municipal de Infr Hab e Serviços Públicos
37.72 - Agencia Municipal de Trânsito e Transporte
41.91 - Gerenciamento das Atividades de Trânsito
33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Juridica
REAJUSTE: Os preços serão fixos e irremovíveis.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: O foro eleito será a Comarca de Corumbá/MS.
Corumbá/MS, 17 de abril de 2023
Assinam: Paulo André de Araújo Junior - Diretor-Presidente da Agencia Municipal de Trânsito e Transporte e MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação
Pregão Eletrônico nº 24/2023 - Processo nº 37405/2022.
Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica o resultado e adjudicação da licitação para Registro de Preço para contratação eventual de empresa especializada no agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias nacionais.
Empresas vencedoras valor total: R\$853.453,90 (oitocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos): AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (12146604000120) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$853.453,90 (oitocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), com taxa de Administração total de -5,5% (menos 5,5 por cento).
CORUMBÁ - MS, 23 de maio de 2023
LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

TERMO REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação de Esportes Corumbá/FUNEC, Sr. Luciano Silva de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Com fundamento no Despacho constante do Processo Administrativo nº 3893/2022, **REVOGAR** o Termo de Homologação/Adjudicação, publicado no diário oficial (Edição Nº 2.604 • quinta-feira, 02 de Março de 2023), que homologou/adjudicou o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 039/2022, objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NA ILUMINAÇÃO E REFLETORES, BEM COMO NOS PISOS E NA PINTURA DAS TRÊS QUÁDRAS EXTERNAS DO COMPLEXO POLIESPORTIVO LUCÍLIO DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, no valor de R\$ 191.499,34 (cento e noventa e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), em favor da empresa **L.M.A. MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.205.885/0001-23,.

Corumbá-MS, 22 de maio de 2023.

Luciano Silva de Oliveira
Diretor Presidente da Fundação de Esportes Corumbá/FUNEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 279/2023

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria □P□ nº 368, de 1º de julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Progressão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, com fulcro no Decreto nº 2.936 de 17 de março de 2023:

- **DIEGO ALEXANDER DE ARRUDA SILVA**, matrícula 14692-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 12876/2023 de 20/04/2023;

- **DIEGO SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula 10754-15, Profissional de



Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 13297/2023 de 25/04/2023;

- **DOROTHEA IRAYDES MIDON**, matrícula 13303-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 12463/2023 de 18/04/2023;

- **ELENIR CATARINA FERREIRA BRANDAO**, matrícula 14703-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 13014/2023 de 24/04/2023;

- **FABIANA FRANÇA CATARINO**, matrícula 9048-26, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 12981/2023 de 24/04/2023;

- **GEOVANA DA COSTA SOARES**, matrícula 7360-7, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 14777/2023 de 09/05/2023;

- **GILCE MARY VILALVA RODRIGUES**, matrícula 14707-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 14129/2023 de 03/05/2023;

- **KARINE PINTO LEIVA LIMA**, matrícula 9707-6, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 12377/2023 de 17/04/2023;

- **LAIZA FRANCELINO RAIMUNDO DA COSTA**, matrícula 12556-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 13120/2023 de 24/04/2023;

- **LAURA CHRISTIANE CAPISTRANO DA SILVA FONSECA**, matrícula 14704-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 13119/2023 de 24/04/2023;

- **LYANNE PESSOA DE OLIVEIRA**, matrícula 9708-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 12213/2023 de 14/04/2023;

- **RAMONA CORREA CASSIANO**, matrícula 14706-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 14453/2023 de 05/05/2023;

- **REGIANE MARQUES DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula 304-18, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 13572/2023 de 26/04/2023;

- **RONALDO HEREDIA**, matrícula 8606-11, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 13527/2023 de 26/04/2023;

- **TATIANA DA SILVA CUELLAR DE PAIVA**, matrícula 14678-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 11855/2023 de 12/04/2023;

- **WALDRIELY GOMES DA COSTA**, matrícula 13340-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 11968/2023 de 13/04/2023;

- **WANDERLEY CATARINO DA SILVA**, matrícula 13383-3, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 12980/2023 de 24/04/2023;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de maio de 2023.

Corumbá, MS, 19 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

REPUBLICAÇÃO

Republicação por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 2604 de 02 de março de 2023, pág. 06:

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 106/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GLAUCIA CRISTINA DA CRUZ ARRUDA**, Cirurgiã-dentista, matrícula 1317, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, readaptação de função para realizar atividades de educação e prevenção em saúde bucal dos escolares do município, bem como realização de exames bucais e encaminhamentos à rede de atenção em saúde, conforme atribuição prevista na Lei Complementar nº 259 de 02 de abril de 2020, artigo 2º, Parágrafo VII, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 17/12/2021 e término em 14/06/2022, conforme processo nº 32106/2021 de 09/12/2021.

Corumbá, MS, 27 de fevereiro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

REPUBLICAÇÃO

Republicação por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 2604 de 02 de março de 2023, pág. 06:

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 107/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GLAUCIA CRISTINA DA CRUZ ARRUDA**, Cirurgiã-dentista, matrícula 1317, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, readaptação de função para realizar atividades de educação e prevenção em saúde bucal dos escolares do município, bem como realização de exames bucais e encaminhamentos à rede de atenção em saúde, conforme atribuição prevista na Lei Complementar nº 259 de 02 de abril de 2020, artigo 2º, Parágrafo VII, em caráter definitivo, a partir de 20/01/2023, conforme processo nº 35251/2022 de 05/12/2022.

Corumbá, MS, 27 de fevereiro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 258/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUCIANE APARECIDA DA ANUNCIÇÃO**, Profissional de Educação, matrícula 5439, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenadora Pedagógica, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/04/2023 e término em 17/10/2023, conforme processo nº 6204/2023 de 23/02/2023.

Corumbá, MS, 15 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 259/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,



RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RUBENS DA SILVA GOES**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 5977, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 07/03/2023 e término em 02/09/2023, conforme processo nº 6917/2023 de 02/03/2023.

Corumbá, MS, 15 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 260/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ADRIANA MARIA DOS SANTOS SALES**, Técnico de Saúde Pública I, matrícula 6359, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, readaptação de função para Técnico de Serviços de Saúde I, a ser desempenhada no Centro de Especialidades Médicas, em caráter definitivo, a partir de 07/12/2022, conforme processo nº 34347/2022 de 25/11/2022.

Corumbá, MS, 15 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 261/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SEBASTIÃO WENCESLAU DE CARVALHO**, Profissional de Educação, matrícula 4999 e 13476, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 15/03/2023 e término em 10/09/2023, conforme processo nº 8206/2023 de 13/03/2023.

Corumbá, MS, 15 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 262/2023.

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a readaptação de função, concedida à servidora **ROSANGELA MARTINEZ CAVASSA COSTA**, matrícula 12978, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da Resolução SEGEPLAN Nº 169/2023 de 20/03/2023, conforme processo nº 3501/2023 de 31/01/2023. A interrupção da Readaptação de Função está de acordo com o processo nº 9765/2023 de 23/03/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 23/03/2023.

Corumbá, MS, 16 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 263/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, Agente de Atividades de Saúde I, matrícula 6681, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, readaptação de função para Técnico de Serviços de Saúde I, a ser desempenhada na Unidade de Pronto Atendimento José Abílio de Barros, pelo período de 09/09/2022 a 07/03/2023, conforme processo nº 30044/2022 de 13/10/2022.

Corumbá, MS, 16 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 264/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- ADRIELE SURUBI GOMES BARBOZA, matrícula 10748, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 12/04/2023 e término em 16/04/2023, conforme processo nº 12007/2023 de 13/04/2023;

II- ALEX SAMARY NOGUEIRA, matrícula 9251, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 08/05/2023 e término em 12/05/2023, conforme processo nº 14766/2023 de 09/05/2023;

III- AMANDA MOURA DA SILVA, matrícula 12903, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 17/04/2023 e término em 21/04/2023, conforme processo nº 12911/2023 de 20/04/2023;

IV- AMARO LUIZ ALVES FEITOSA, matrícula 1023, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 03/05/2023 e término em 06/05/2023, conforme processo nº 14881/2023 de 09/05/2023;

V- ANA PAULA DA SILVA, matrícula 4914, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 08/05/2023 e término em 06/06/2023, conforme processo nº 14858/2023 de 09/05/2023;

VI- BRUNA KARLA ALVARENGA GONÇALVES DE LIMA, matrícula 5631, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 08/05/2023 e término em 17/05/2023, conforme processo nº 14799/2023 de 09/05/2023;

VII- CLAUDIA PESSOA RODRIGUES, matrícula 6702, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 02/05/2023 e término em 05/05/2023, conforme processo nº 14123/2023 de 03/05/2023;

VIII- CLELIA REGINA DUARTE CAMPOS, matrícula 12802, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 24/04/2023 e término em 28/04/2023, conforme processo nº 13509/2023 de 26/04/2023;

IX- ELIZETE TACEO MORRONE LEONES, matrícula 4961, Agente de



Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 24/04/2023 e término em 28/04/2023, conforme processo nº 13245/2023 de 25/04/2023;

IX- ERIKA LEAL DE CAMARGO, matrícula 356, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 28/04/2023 e término em 12/05/2023, conforme processo nº 13988/2023 de 02/05/2023;

XI- FLAVIO LEITE DE BARROS, matrícula 2177, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 17/04/2023 e término em 16/05/2023, conforme processo nº 12571/2023 de 18/04/2023;

XII- KELLY LOPES ANGOLA, matrícula 13397, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 01/05/2023 e término em 05/05/2023, conforme processo nº 14155/2023 de 03/05/2023;

XIII- MARIA NEIDE TACEO RIBEIRO, matrícula 5607, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 06/03/2023 e término em 04/04/2023, conforme processo nº 6801/2023 de 01/03/2023;

XIV- MARIA NEIDE TACEO RIBEIRO, matrícula 5607, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 10/04/2023 e término em 29/04/2023, conforme processo nº 11536/2023 de 10/04/2023;

XV- MARIA NEIDE TACEO RIBEIRO, matrícula 5607, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 04/05/2023 e término em 23/05/2023, conforme processo nº 14528/2023 de 05/05/2023;

XVI- NAYRA APARECIDA DA SILVA ARGUELHO PORFIRIO, matrícula 12759, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 08/05/2023 e término em 12/05/2023, conforme processo nº 14837/2023 de 09/05/2023;

XVII- ROZIMERE BENIGNO DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula 5909, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 08/12/2022 e término em 06/01/2023, conforme processo nº 37361/2022 de 22/12/2022;

XVIII- SERGIO SERRA BARUKI, matrícula 2866, Auditor do Município, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 04 (quatro) dias, com início em 02/05/2023 e término em 05/05/2023, conforme processo nº 14814/2023 de 09/05/2023;

XIX- SIMONE DE CARVALHO MARINHO EVANGELISTA, matrícula 13477, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 24/04/2023 e término em 28/04/2023, conforme processo nº 13430/2023 de 26/04/2023;

XX- SUZIE AGUILAR DA SILVA, matrícula 810, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 24/04/2023 e término em 30/04/2023, conforme processo nº 14166/2023 de 03/05/2023;

XXI- SUZIE AGUILAR DA SILVA, matrícula 810, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 04/05/2023 e término em 10/05/2023, conforme processo nº 14841/2023 de 09/05/2023;

Corumbá, MS, 16 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 265/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- ANA GIZA DE SANTA ANNA VARGAS, matrícula 12735, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 02/05/2023 e término em 11/05/2023, conforme processo nº 14428/2023 de 04/05/2023;

II- AURELIA CANDIA DOS SANTOS, matrícula 13488, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/05/2023 e término em 01/06/2023, conforme processo nº 14669/2023 de 08/05/2023;

III- CAMILA REGINA CUNHA PAES, matrícula 7440, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 17/04/2023 e término em 31/05/2023, conforme processo nº 13474/2023 de 26/04/2023;

IV- EMILSON PEREIRA, matrícula 10 e 5425, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 11 (onze) dias, com início em 08/05/2023 e término em 18/05/2023, conforme processo nº 14697/2023 de 08/05/2023;

V- GENICE ROSA SOARES DOS SANTOS, matrícula 1837, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 02/05/2023 e término em 06/05/2023, conforme processo nº 14133/2023 de 03/05/2023;

VI- GUEISI LUZ ALIENDRE ALCOCER SILVA, matrícula 3896, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 77 (setenta e sete) dias, com início em 14/02/2023 e término em 30/04/2023, conforme processo nº 5929/2023 de 17/02/2023;

VII- HENRIQUE DANIEL CHAPARRO, matrícula 6746, Guarda Civil municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 17 (dezesete) dias, com início em 18/04/2023 e término em 04/05/2023, conforme processo nº 14470/2023 de 05/05/2023;

VIII- JACQUELINE FERRI DE MOURA, matrícula 10459, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 47 (quarenta e sete) dias, com início em 23/03/2023 e término em 08/05/2023, conforme processo nº 9921/2023 de 24/03/2023;

IX- JOANA NEVES DA SILVA SANTIAGO, matrícula 4993, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 07/05/2023 e término em 12/05/2023, conforme processo nº 14698/2023 de 08/05/2023;

X- JOAO MIGUEL DE AMORIM FILHO, matrícula 7052, Gestor de Relações Institucionais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 36 (trinta e seis) dias, com início em 26/04/2023 e término em 31/05/2023, conforme processos nº 14685 e 14687 de 08/05/2023;

XI- MARCIA MARTINS QUEIROZ, matrícula 12872, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 02/05/2023 e término em 31/05/2023, conforme processo nº 14225/2023 de 03/05/2023;

XII- MARLENE SCHNEIDER, matrícula 5277, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 09/04/2023 e término em 13/04/2023, conforme processo nº 12214/2023 de 14/04/2023;

XIII- NICOLAS EMANUEL CONTIS, matrícula 1489, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 18/04/2023 e término em 01/06/2023, conforme processo nº 14615/2023 de 08/05/2023;

XIV- ORIVANIL JERONIMO DA SILVA, matrícula 1855, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 22/04/2023 e término em 28/04/2023, conforme processo nº 14644/2023 de 08/05/2023;

XV- SHEILANE FERNANDES CHAVES, matrícula 2914, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 04 (quatro) dias, com início em 17/04/2023 e término em 20/04/2023, conforme processo nº 13151/2023 de 24/04/2023;

XVI- SONIA IBARRA FRETEZ, matrícula 5802, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 10/04/2023 e término em 14/04/2023, conforme processo nº 13448/2023 de 26/04/2023;

XVII- SONIA IBARRA FRETEZ, matrícula 5802, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 03/05/2023 e término em 10/05/2023, conforme processo nº 14420/2023 de 04/05/2023;

XVIII- TANIA NOZIERES DE SANT ANNA, matrícula 775, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 105 (cento e cinco) dias, com início em 05/12/2022 e término em 19/03/2023, conforme processos nº 35402/2022 de 06/12/2022 e 37396/2022 de 23/12/2022;

Corumbá, MS, 16 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 266/2023.**SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

I - ALAYNE VASQUE MOREIRA, matrícula 12760, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 28/04/2023 e término em 05/05/2023, conforme processo nº 14720/2023 de 08/05/2023;

II- ELAINE SILVA DA CRUZ, matrícula 8502, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 02/05/2023 e término em 05/05/2023, conforme processo nº 14657/2023 de 08/05/2023;

III- NELY RAMONA DA COSTA SANTOS, matrícula 5058, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 26/04/2023 e término em 03/05/2023, conforme processo nº 14538/2023 de 05/05/2023;

IV- ROSANA ALVES VILANOVA, matrícula 589, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 13/03/2023 e término em 24/03/2023, conforme processo nº 10089/2023 de 27/03/2023;

Corumbá, MS, 17 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 267/2023.**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **ALCIDES GALHARTE NETO**, matrícula 3425-1, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, de seu tempo de contribuição no Exército Brasileiro- 17º Batalhão de Fronteira, do período de 01/03/1993 a 28/02/1999, que corresponde a 06(seis) anos, 00(zero) meses e 01(um) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 04/04/2023, anexada ao processo nº 12136/2023 de 14/04/2023.

Corumbá, MS, 17 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 268/2023.**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora, **LUZIETHE COELHO**, matrícula 5147-1, Agente de Serviços Administrativos II, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 11/07/1990 a 04/02/1991 e 01/10/1991 a 26/02/1992, que correspondem a 00(zero) ano(s), 11 (onze) mês (es)

e 20 (vinte) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 28/12/2022, anexada ao processo nº 15072/2023 de 10/05/2023.

Corumbá, MS, 17 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 269/2023.**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora, **MARIA ROSELI CAVALCANTI**, matrícula 5617-5, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 10/05/1989 a 01/01/1990, 01/02/1991 a 10/03/1992, 01/02/1996 a 31/12/1996, 02/05/1998 a 02/05/2005 e 01/03/1985 a 31/03/1986, que correspondem a 10(dez) ano(s), 09 (nove) mês (es) e 03 (três) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 31/03/2023, anexada ao processo nº 13885/2023 de 28/04/2023.

Corumbá, MS, 17 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 270/2023.**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor, **RICARDO CAMPOS AMETLLA**, matrícula 126-5, Engenharia e Arquitetura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 24/04/1982 a 31/05/1988, e 01/08/1988 a 30/09/1988, que correspondem a 06(seis) ano(s), 03 (três) mês (es) e 07 (sete) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 11/05/2023, anexada ao processo nº 15761/2023 de 17/05/2023.

Corumbá, MS, 17 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 271/2023.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença por acidente em serviço ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 91 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- MICHELINE MEDEIROS DOS SANTOS SANT ANNA, matrícula 10937, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 25/11/2022 e término em 29/11/2022, conforme processo nº 34710/2022 de 29/11/2022;

Corumbá, MS, 18 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 02/2023

Partes: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e o Instituto Rural Escola das Águas- Pantanal do Paiaguas.

Objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, de chamamento, tem por objeto o repasse de recursos financeiros para o custeio de despesas EMRP- SÃO LOURENÇO EXTENSAO SANTA MÔNICA, para o ano letivo de 2023, conforme detalhado no plano de trabalho (anexo único), parte integrante e indissociável deste instrumento.

Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Dotação Orçamentária: 24.00 - Fundo Municipal de Educação.

24.92 - Fundo Municipal de Educação.

24.92.12.361.0103.2593 - Gerenciamento de Ensino Fundamental

33.50.43.00 - Subvenções Sociais

Prazo de Vigência: Dezembro de 2023

Amparo Legal: Lei de Diretrizes Orçamentária Nº 9.790, de 23 de Março de 1999

Assinam: Sr. Genilson Canavaro de Abreu Secretário Municipal de Educação e o Sr. Reginaldo Farias Santos, Presidente do Instituto Rural Escola das Águas- Pantanal das Águas.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2023 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A APM- ESCOLA MUNICIPAL RURAL CARLOS CÁRCANO E EXTENSÕES.

Processo: 13.115/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e APM Escola Municipal Rural Carlos Cárcano e Extensões

Cláusula Primeira: Termo de Colaboração, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos para a APM Escola Municipal Rural Carlos Cárcano e Extensões Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Vigência: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0101.2593-GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

101.000- RECURSO ORÇAMENTÁRIO

33.50.43.00- SUBVENÇÕES SOCIAIS

Data da Assinatura: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 13 de Abril de 2023.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e APM ESCOLA MUNICIPAL RURAL CARLOS CÁRCANO E EXTENSÕES.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2023 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A APM- E.M EDUCAÇÃO INTEGRAL RACHID BARDAUIL.

Processo: 11.104/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e APM E.M Rachid BardaUIL

Cláusula Primeira: Termo de Colaboração, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos para a APM da E.M educação integral Rachid BardaUIL.

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Vigência: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0101.2593-GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1.500.1001- RECURSO ORÇAMENTÁRIO

33.50.43.00- SUBVENÇÕES SOCIAIS

Data da Assinatura: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 10 de Abril de 2023.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e APM E.M EDUCAÇÃO INTEGRAL RACHID BARDAUIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO n.º 033 de 23/05/2023

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 37037/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 37037/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 01/06/2023, conforme CI 892/2023/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 23/05/2023 - Assina: BEATRIZ SILVA ASSAD - Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO n.º 034 de 23/05/2023

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 26655/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 26655/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 05/06/2023, conforme CI 893/2023/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 23/05/2023 - Assina: BEATRIZ SILVA ASSAD - Secretária Municipal de Saúde



P R E F E I T U R A D E
C O R U M B Á



FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EDITAL Nº 001/2023 - H - FIC/PANTANAL

O Município de Corumbá, por intermédio da sua Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, torna público o **resultado da análise dos recursos apresentados contra a relação prévia de propostas aprovadas** do Edital nº 001/2023 - FIC/Pantanal.

Art. 1º A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, com anuência do Conselho Municipal de Política Cultural, torna público o resultado da análise dos recursos apresentados contra a avaliação de mérito das propostas, correspondente ao Edital nº 001/2023 - FIC/Pantanal, versão "F", publicada na edição nº 2.639 do Diário Oficial de Corumbá, em 25 de abril de 2023, páginas 9 e 10.

Reque- -rimento	Proponente / Projeto	Data e hora do recebimento do recurso por email	Objeto(s) do requerimento	Resultado da análise do requerimento	Houve alteração da pontuação final?	Pontuação média final antes do recurso apresentado	Pontuação média final após deferimento do recurso
1 e 2	Carmo Kleber de Arruda Dalence // Ensinando Musicalidade	27/04/2023, às 20h46 e 03/05/2023, às 15h25 (mesmo teor em ambos)	1) Reanálise de avaliação de mérito	Deferido	Sim	32,5 pontos	39,7 pontos
3	Carolina Brandão Simurro Figueiredo // Mães que viram onça - o retrato da mulher pantaneira	27/04/2023, às 19h45	1) Reanálise de avaliação de mérito; 2) Cancelamento do resultado da avaliação de mérito e execução de nova avaliação geral;	1) Deferido; 2) Indeferido	Sim	30,7 pontos	36,0 pontos
4	Vinicius Galharte de Oliveira // Mãos que fazem a festa - O maior carnaval do Centro-Oeste	27/04/2023, às 19h52	1) Reanálise de avaliação de mérito; 2) Cancelamento do resultado da avaliação de mérito e execução de nova avaliação geral; 3) Alteração do valor das premiações previstas no Edital visando a divisão entre 22 cotas iguais de R\$ 6.620,00	1) Deferido; 2) Indeferido; 3) Indeferido	Sim	36,0 pontos	40,0 pontos

Art. 2º Considerando os deferimentos dos recursos e respectivas mudanças de pontuações, o resultado final da avaliação de mérito das propostas e a classificação geral das propostas passa a ser a seguinte:

Classificação prévia	Proponente / Projeto	Clareza, consistência e coerência da proposta	Abrangência e viabilidade sociocultural da proposta	Experiência comprovada do proponente no setor criativo correspondente à proposta apresentada	Qualificação técnica/profissional do proponente	Pontuação Total*	Pontuação Média Final**
1	Marlene Terezinha Mourão \\ Para Duplo Ser	45,0	45,0	30,0	15,0	135,0	45,0
2	Eduardo da Costa Mendes \\ Ficção Fantástica nas escolas	45,0	45,0	30,0	14,0	134,0	44,7
3	Wanessa Pereira Rodrigues \\ Aplicação da Metodologia Inventário de Referências Culturais de Corumbá - IRCC	45,0	45,0	30,0	13,0	133,0	44,3
4	Leonilde Clara Melo Antunes Lito Pinto \\ Casa de Memória Beneficência Portuguesa	45,0	45,0	26,0	13,0	129,0	43,0
5	Virginia Ly Lito Pinto \\ Saraguapé - Edição "Natural do Pantanal"	45,0	42,0	28,0	14,0	129,0	43,0
6	Vitor Hugo Aguillar de Souza \\ Cores: da Maternidade à Pediatria, inspirações pela Arte nos momentos da vida	42,0	42,0	30,0	15,0	129,0	43,0



7	Elizabeth Gonçalves de Moura \\ Seresta Pantaneira	42,0	42,0	28,0	13,0	125,0	41,7
8	Bianca Maria Machado de Oliveira \\ Histórias Fantásticas	42,0	39,0	28,0	14,0	123,0	41,0
9	Luziangela Silva Borges \\ Mães do Jardimzinho	39,0	39,0	30,0	15,0	123,0	41,0
10	Vinicius Galharte de Oliveira \\ Mãos que fazem a festa - O maior carnaval do Centro-Oeste	36,0	45,0	26,0	13,0	120,0	40,0
11	Salim Ramos Hassan \\ Mitos das Terras Encharcadas	36,0	39,0	30,0	15,0	120,0	40,0
12	Leonardo Campos de Arruda Diniz \\ Gravação e lançamento de EP: Big Jhow - Poetas do Morro	42,0	42,0	24,0	11,0	119,0	39,7
13	Anderson Silvio Russo Barbosa \\ Oficinas de Hip Hop - Coletivo Suburbano	39,0	39,0	28,0	13,0	119,0	39,7
14	Carmo Kleber de Arruda Dalence \\ Ensinando Musicalidade	33,0	45,0	26,0	15,0	119,0	39,7
15	Leonardo Caamaño Natividade Silva \\ EP: Pantanal Flow	39,0	39,0	26,0	14,0	118,0	39,3
16	José Luis Barbosa Gutierrez Júnior \\ Experiência Pantanal - Turismo Cinematográfico	39,0	33,0	30,0	15,0	117,0	39,0
17	Felipe Galharte França \\ Videoclipe: Aos olhos de um moleque do Guanã	42,0	36,0	26,0	12,0	116,0	38,7
18	Rogério Pereira da Silva \\ Exposição de Artes Plásticas "Energia"	33,0	36,0	26,0	14,0	109,0	36,3
19	Carolina Brandão Simurro Figueiredo \\ Mães que viram onça - o retrato da mulher pantaneira	27,0	36,0	30,0	15,0	108,0	36,0
20	Matheus Burgos Serqueira Pantanal \\ Flow - Rimas da Natureza	30,0	36,0	18,0	8,0	92,0	30,7
21	Alexandre Larocca Nascimento // TrapFunk - Ritmo da Atualidade	24,0	24,0	22,0	9,0	79,0	26,3
22	Carlos Araújo de Souza \\ Versos reais até demais	15,0	21,0	16,0	6,0	58,0	19,3

*A composição da **Pontuação Total** é a soma das notas aplicadas por cada um dos três avaliadores, que pode variar de zero a 45 pontos.

** A **Pontuação Média Final** é o resultado da Pontuação Total dividido pelo número de avaliadores de cada proposta: 03 (três).

Art. 3º Considerando a limitação de recurso previsto para execução do presente edital e tomando por base o valor das propostas apresentadas, apenas aquelas classificadas até a nona colocação poderão ser premiadas, correspondendo ao total de R\$ 142.576,99 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Classificação prévia	Proponente / Projeto	Valor total da proposta
1	Marlene Terezinha Mourão // Para Duplo Ser	R\$ 18.200,00
2	Eduardo da Costa Mendes // Ficção Fantástica nas escolas	R\$ 17.128,50
3	Wanessa Pereira Rodrigues // Aplicação da Metodologia Inventário de Referências Culturais de Corumbá - IRCC	R\$ 18.000,00
4	Leonilde Clara Melo Antunes Lito Pinto // Casa de Memória Beneficência Portuguesa	R\$ 16.800,00

5	Virginia Ly Lito Pinto // Saraguapé - Edição "Natural do Pantanal"	R\$ 9.645,00
6	Vitor Hugo Aguillar de Souza // Cores: da Maternidade à Pediatria, inspirações pela Arte nos momentos da vida	R\$ 17.681,59
7	Elizeth Gonçalves de Moura // Seresta Pantaneira	R\$ 18.200,00
8	Bianca Maria Machado de Oliveira // Histórias Fantásticas	R\$ 16.600,00
9	Luziangela Silva Borges // Mães do Jardimzinho	R\$ 10.321,90

Art. 4º Pelos critérios estabelecidos no Edital nº 001/2023 FIC/Pantanal, cada uma das propostas da décima até a vigésima segunda colocação foram consideradas APROVADAS, porém encontram-se fora da faixa de premiação.

Art. 5º A equipe técnica da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico deverá verificar o saldo residual da conta de recursos próprios do FIC/Pantanal, descontado o montante necessário para o pagamento das premiações mencionadas no artigo anterior e, havendo disponibilidade financeira, deverá propor ajuste para pagamento da lista de suplência entre os aprovados.

Art. 6º Se houver condições financeiras de ampliar o número de premiados, com a anuência do CMPC, será editada publicação mencionando a lista complementar e homologando o resultado final para providências dos processos de pagamento.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Corumbá - MS, 19 de maio de 2023.

PREFEITURA DE
CORUMBÁ

ECO PONTO
Aberto de segunda à sexta
das 7h30 às 17h



EDITAL Nº 008/2023 - FCPH - B

O Município de Corumbá, por intermédio da sua Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, torna pública a **relação de inscrições habilitadas** no Edital nº 008/2023 - FCPH de Festeiros do Banho de São João.

Art. 1º A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico torna pública a relação prévia dos agentes culturais com inscrições habilitadas, após análise técnica-documental, correspondente ao Edital nº 008/2023 - FCPH de premiação de Festeiros do Banho de São João no ano de 2023.

Proponente/Inscrito(a)	Festejo/Festeiro(a)
Alexandre Alandim	Festejo in memoriam de Círia Bertola de Oliveira e Iluska Giédre de Oliveira Rojas
Alfredo Tadeu Ortiz Ferraz	O mesmo
Alisson Assunção Vieira da Cunha	Festejo in memoriam de Georgelina Fernandes Vieira
Anderson José de Sousa	O mesmo
Anne Khristine Garcia	A mesma
Audénice Galdino Arévalo	A mesma
Bianca Maria Machado de Oliveira	Festejo in memoriam de Heloísa Urt, "Shá Onça"
Carlos Diniz	O mesmo
Catarina de Souza Nunes	A mesma
Claudete Arruda Ferreira	A mesma
Denilce Fátima de Oliveira Rojas	A mesma
Doraci de Amorim Barros	A mesma
Eder Marcio de Magalhães	Representante da Festeira Kelly Regina Tinoco Barbosa
Elaine Escobar Barbosa	Assumindo o cadastro da Festeira Elinete Escobar Barbosa
Elaine Ortiz	Assumindo o cadastro da Festeira Maria Helena Ortiz
Elenice Pinto de Mendonça	A mesma
Elenina Paula de Souza da Silva	A mesma
Eliane Escobar Barbosa Yovió	A mesma
Elizangela Vargas dos Santos	A mesma
Elys Regina Ortega Pecora Fonseca	A mesma
Eunice Maria Pereira	A mesma
Fernando Jorge Pereira	Festeira Nhá Vanucci
Geuza Silva do Nascimento	A mesma
Gladis Carrera Caraffa	Festejo in memoriam de Maria Etelvina Carrera Caraffa
Idalina Gonçalves da Silva	A mesma
Iranir Soares	A mesma
Ivan Torres de Moraes	O mesmo
Izabel Faria da Costa	A mesma
Jaqueline Corrêa Rodrigues	A mesma
Joaquina Medeiros Pereira	A mesma
Jocilene da Silva	A mesma
Joeci das Dores Gonçalves Sambrana	A mesma
Joelson Borba da Silva	Festejo in memoriam de Joana Borba
José Pereira	Representante da festeira Nadja Luiza da Silva Pereira Claro, in memoriam de Mariana da Silva
Jurcilene Gomes Tapanacte dos Passos	A mesma
Karla Helena Bastos dos Santos	Representante da festeira Epifânia da Silva Bastos
Laura Helena Silva do Nascimento	A mesma
Laureanne do Nascimento Cassimiro	A mesma
Lenir Cunha Reinaldi	A mesma
Lenir dos Santos Carvalho	Representante da Comunidade Festeira do Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes
Lúcia Fátima de Siqueira	Festejo in memoriam de Aida Guilharmina Siqueira
Lucila Alvares de Souza	A mesma
Luis Carlos da Silva Fernandes	O mesmo

Luiza Beatriz do Amaral Castello	Representante da festeira Laura Luiza do Amaral
Márcia Maria Silva do Nascimento	A mesma
Maria Cristina Ribeiro Silva	A mesma
Maria José Pereria Vilalva	A mesma
Maria Lucinda Rodrigues da Silva	Festejo in memoriam de Ambelina Rodrigues da Silva
Maria Luiza Andrade	A mesma
Maria Soares Dias	A mesma
Marilda Fonseca Herrera	Festejo in memoriam de Ana Regina Fonseca Herrera
Marilza Silza Gonçalves	A mesma
Marinete Luiz Cavalcante de Camargo	A mesma
Marivaine da Silva Brasil	A mesma
Marlene do Carmo Martins	A mesma
Mayara Luiza Silva Gonçalves	Festejo in memoriam de Benedita da Silva Gonçalves
Miguel Pessoa Cuiabano	O mesmo
Miriam Regina Ribeiro Mendes	A mesma
Mirian da Silva Nascimento	A mesma
Nestina de Moura Amorim	A mesma
Nilza Hellensberger	A mesma
Odenir Tejai de Arruda	O mesmo
Ovilce Maria da Matta Fretes	Festejo in memoriam de Ignês Rabello da Matta Silva
Paula Regina Faria Soares Louveira	A mesma
Paulo Paes Vera	Festejo in memoriam de Berenice Paes
Pedro Hector Bastos Miranda	Festejo in memoriam de Carlinda do Carmo Miranda
Rafael Victório Martinez	Festejo in memoriam de Lucila Elias Victório
Reginalda Mendes Vera	Festejo in memoriam de Nhá Concha
Renato Teodoro Alves	Festejo in memoriam de Andreza Alves
Roberto Carlos da Silva	O mesmo
Ronaldo Anez Salvatierra Junior	Representante da Festeira Tatiana Amorim
Rosália Silva do Nasimento	A mesma
Rosana Lidia da Silva Pereira	Festejo in memoriam de Maria Paula da Silva
Rosangela Montenegro	A mesma
Rosária Gonçalves Véria	Representante da Comunidade Festeira Beira Rio
Rosiane Silva do Nascimento	A mesma
Rubens Antonio Assunção da Silva	Festejo in memoriam de Sila dos Santos Silva
Tânia Regina Ferreira	Festejo in memoriam de Albertina Cacilda da Silva
Thais Isidora do Nascimento Amaral	A mesma
Vera Lúcia Batista	A mesma
Wender da Silva	O mesmo

Art. 2º O prazo para envio de recurso contra a relação prévia das inscrições habilitadas vence no dia 24/05/2022, às 18h, exclusivamente através do envio de mensagem eletrônica para o email <mailto:fcphcorumba@gmail.com>.

Art. 3º O proponente ou qualquer cidadão que quiser informações sobre a relação prévia dos habilitados pode requerer, até o dia 24/05/2023, até às 12h, pelo email <mailto:fcphcorumba@gmail.com>, porém, as informações pessoais só serão repassadas para o responsável pela inscrição.

Corumbá - MS, 23 de maio de 2023.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

RESOLUÇÃO Nº. 06 de 23 de maio de 2023.

Dispõe sobre a substituição do Gestor do

Contrato nº. 02/2022, firmado pela Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e a Empresa AHGORA SISTEMAS S/A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do gestor do Contrato nº 02/2022, designado anteriormente através da Resolução nº 02, de 30 de janeiro de 2023, onde a servidora Keithy Rhayane Soares Muller, será substituída pelo servidor **Fernando Willian da Costa**, matrícula 14505.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 10 de abril de 2023.

Corumbá-MS, 23 de maio de 2023.

VITAL GONÇALVES MIGUÉIS

Diretor - Presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Portaria "P" nº 02 de 03 de janeiro de 2022

RESOLUÇÃO Nº. 07 de 23 de maio de 2023.

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Contrato nº. 01/2022, firmado pela Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e a Empresa NEWPC TECNOLOGIA EIRELI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato nº 01/2022, designado anteriormente através da Resolução nº 03, de 30 de janeiro de 2023, onde a servidora Keithy Rhayane Soares Muller, será substituída pelo servidor **Fernando Willian da Costa**, matrícula 14505.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 19 de abril de 2023.

Corumbá-MS, 23 de maio de 2023.

VITAL GONÇALVES MIGUÉIS

Diretor - Presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Portaria "P" nº 02 de 03 de janeiro de 2022

RESOLUÇÃO Nº. 08 de 23 de maio de 2023.

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Contrato nº. 03/2022, firmado pela Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e a Empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato nº 03/2022, designado anteriormente através da Resolução nº 01, de 30 de janeiro de 2023, onde a servidora Keithy Rhayane Soares Muller, será substituída pelo servidor **Fernando Willian da Costa**, matrícula 14505.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 1º de abril de 2023.

Corumbá-MS, 23 de maio de 2023.

VITAL GONÇALVES MIGUÉIS

Diretor - Presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Portaria "P" nº 02 de 03 de janeiro de 2022

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 758 - 2.023.

"Dispõe Sobre a Criação da Comissão Provisória para Assunto Relevantes Sobre a Fiscalização dos Derivados de Origem Animal para os Produtores da Agricultura Familiar na Câmara Municipal".

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá-MS., APROVOU E EU promulgo, A SEGUINTE Resolução.

Artigo 1º. - Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Corumbá/MS; a **COMISSÃO PROVISÓRIA PARA ASSUNTOS RELEVANTES SOBRE A FISCALIZAÇÃO DOS DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL PARA OS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR.**

Artigo 2º. - A Comissão será Constituída de um (05) Vereadores, sendo: (01) Presidente, 1º. Membro, 2º. Membro e (2) Suplentes, designados pelo Presidente da Casa.

Presidente - Vereadora - Roberto Gomes Façanha.

1º. Membro - Vereador - Luiz Francisco de Almeida Vianna

2º. Membro - Vereador - Genilson José da Silva

1º. Suplente - Alexandre do Carmo Taques de Vasconcellos

2º. Suplente - Élio Moreira Junior.

§ 1º. - A Vereadora proponente da Comissão irá presidi-la conforme estabelece o Regimento Interno.

Artigo 3º. - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da sua aprovação e publicação, podendo ser renovada conforme necessidade.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2023.

Ubiratan Canhete de Campos Filho
Presidente

DISQUE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Para solicitar serviços de manutenção, ligue:

0800-500-2019

De segunda a sexta
Das 07h às 17h30

PREFEITURA DE CORUMBÁ